



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 081/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora municipal Daniele Cristina Wormsbecher, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal ***Daniele Cristina Wormsbecher***, matrícula n.º 2066-4/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Encarregada pela Estratégia Saúde da Família - ESF, relacionado a Saúde da Mulher, Saúde do Homem e Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Art. 3º Revogar Portaria n.º 341 de 07 de maio de 2012.

Rio Negro, 31 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral